



PORTARIA Nº 233/2023

“Designa membros para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC de Prudentópolis”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o artigo 8º da Lei Federal nº 12.608/2012 e artigo 7º da Lei Estadual nº 18.519/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, conforme segue:

I- COORDENADOR MUNICIPAL: Darlei Marcos Grando - CPF 913.985.179-68;

II- SECRETÁRIO: Selmo Andrei Bobato - CPF 071.535.769-75;

III- DIRETOR OPERACIONAL: Ricardo Boianivski - CPF 074.156.629-03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 193, de 21/09/2023.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal